

LOTE 2							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD.	CADUS	MARCA MODELO FABRICANTE	VALOR UNT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL - 12 MESES
1	Veículo passeio 5 lugares tipo Hatch 1.0/70 CV Veículo tipo Hatch, autopasseio, 4 portas, capacidade: motorista + 4 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com rastreador, motor 1.0 ou superior, com no mínimo 70 CV, equipado com protetor de Carter, rádio AM-FM, bicombustível (etanol/ gasolina), portas malas com no mínimo 300 litros, tanque com capacidade mínima para 40 litros, airbag e freios ABS, abertura do porta-malas por acionamento interno ou pela chave, ano de fabricação/modelo 2024 ou superior, zero km (novo, de primeiro uso), nas cores branca ou prata. Substituição a cada 2 (dois) anos, por modelo do ano que estiver em curso. Lote 02.	04	370	FIAT ARGO 1.0 6 V FLEX 2024	R\$ 2.239,58	R\$ 8.958,32	R\$ 107.499,84
VALOR LOTE 2							R\$ 107.499,84
VALOR GLOBAL							R\$ 135.801,36

II)A retificação na Cláusula Quarta e no Extrato, da seguinte maneira:
ONDE SE LÊ: “O valor total da contratação é de R\$ 108.926,40 (cento e oito mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).”
LEIA-SE: “O valor total da contratação é de R\$ 135.801,36 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e um reais e trinta e seis centavos).”

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 022/2025, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação dos serviços de locação de veículo misto-caminhonete 4x4, (tipo PICKUP), carroceria aberta, cabine dupla, com rastreador, capacidade: motorista + 4 passageiros, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 37.323/2023.
FORNECEDOR: IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.657.444/0001-09, vencedora no LOTE: 01 no valor total de R\$ 638.395,80 (seiscentos e trinta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos);
VIGÊNCIA: 12 meses;
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – GC-002/EMLURB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.
João Alberto Costa Faria - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Secretário **CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE LIMA**

COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício nº 014/2025 - SEFIN/SETRI, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

R E S O L V E :
Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da KLAR SOLUCOES DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL, Inscrição Mercantil nº 826021-4, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei n.º 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto n.º 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 11 de abril de 2025.

CARLOS ANDRADE LIMA

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício nº 015/2025 - SEFIN/SETRI, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

R E S O L V E :
Art. 1º INDEFERIR ad referendum a participação da GLEN COE INFORMATICA LTDA., Inscrição Mercantil nº 418.944-2, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que de acordo com o Art. 108-A da Lei n.º 15.563/91 - CTM, ao contribuinte optante do Simples Nacional não será concedido nenhum outro benefício fiscal previsto na legislação tributária do município de Recife.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Recife, 11 de abril de 2023.

CARLOS ANDRADE LIMA

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício nº 016/2025 - SEFIN/SETRI, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

R E S O L V E :
Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da BEYOND CLOUD CONSULTORIA EM TECNOLOGIA S.A, Inscrição Mercantil nº 633241-2, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei n.º 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto n.º 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 11 de abril de 2025.

CARLOS ANDRADE LIMA

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício nº 018/2025 - SEFIN/SETRI, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

R E S O L V E :
Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da ELETROMIDIA S.A, Inscrição Mercantil nº 741.345-9, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei n.º 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto n.º 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 11 de abril de 2025.

CARLOS ANDRADE LIMA

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício nº 018/2025 - SEFIN/SETRI, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

R E S O L V E :
Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da PROVIDER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, Inscrição Mercantil nº 875294-0, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei n.º 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto n.º 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 11 de abril de 2025.

CARLOS ANDRADE LIMA

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício nº 019/2025 - SEFIN/SETRI, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

R E S O L V E :
Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da ZHAZ SOLUCOES EM CODIGO DE BARRAS LTDA, Inscrição Mercantil nº 829903-0, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei n.º 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto n.º 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 11 de abril de 2025.

CARLOS ANDRADE LIMA

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício nº 020/2025 - SEFIN/SETRI, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

R E S O L V E :
Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, Inscrição Mercantil nº 857.922-9, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei n.º 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto n.º 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 11 de abril de 2025.

CARLOS ANDRADE LIMA

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Secretaria de Cultura

Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE

PORTARIA Nº 14 DE 14 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :
Art.1º- Delegar poderes a servidora **ALINE OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 31.151-0 / CPF nº ***.443.034. ****, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão/PE, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos e movimentar contas bancárias desta Fundação de Cultura, a contar de 01 abril de 2025.

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2974/2025, contratação de DEYONE ALBUQUERQUE (INTERPRETE DE LIBRAS), no Paço do Frevo, nesta cidade, no dia 16/04/2025, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Recife, 14/04/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2975/2025, contratação de EDUARDO CALISTO DOS SANTOS (INTERPRETE DE LIBRAS), no Paço do Frevo, nesta cidade, no dia 16/04/2025, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Recife, 14/04/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2952/2025, Apresentação artística de Calini Maria Teixeira da Silva, por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 15 e 16/04/2025, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Calini Maria Teixeira da Silva - P.J, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 59.925.821/0001-81. Valor Global R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 11/04/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2951/2025, Apresentação artística de Jamesson Batista da Silva Filho (Fagote), por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 15 e 16/04/2025, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JAMESSON BATISTA DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 11/04/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2976/2025, Apresentação artística de Thierry Santos (percussionista), por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 15 e 16/04/2025, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: THIERRY SANTOS DA SILVA P.J, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 54.576.506/0001-72. Valor Global R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 14/04/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2973/2025, Apresentação artística de TROÇA CARNAVALESCA MISTA ABANADORES DO ARRUDA, no Paço do Frevo, nesta cidade, a realizar-se no dia 16/04/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 14/04/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente